



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 347, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, instalada no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

II - A Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Declaração da existência do Plano de Ação Regional de Atenção Integral às Urgências da Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, de 18 de julho de 2023;

V - A Declaração de Conformidade com as Normas Sanitárias Vigentes da Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, de 18 de julho de 2023;

VI - A Declaração de Equipamentos Instalados para o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, de 18 de julho de 2023;

VII – A Declaração do Efetivo Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, com início de suas atividades definidas para UPA 24h em 23 de maio de 2022, com data de 18 de julho de 2023;

VIII – A Relação de Profissionais cadastrados na Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420;

IX – O Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde de Alta Floresta em 18 de julho de 2023;

X – Proposição Operacional nº 049 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023 - Propõe a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, instalada no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, instalada no município de Alta Floresta estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.28 16:30:01
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT